



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

2409/15

APROVADO EM 11.05.2015
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 18.05.2015
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública a AMPEC METROPOLITANA.

AUTOR: EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública, pelos relevantes serviços prestados em prol do fortalecimentos das Micro e Pequenas Empresas da Região Metropolitana, a ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – AMPEC METROPOLITANA, inscrita no CNPJ. N.º 17.602.725/0001-52, entidade sem fins lucrativos, fundada em 13 de dezembro de 2007, com sede à Rua Tiradentes, 1.972, Sala 01, Jardim Independência, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2015.

*Eunildo Zanchim "Nildão",
Vereador – Autor*

